



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
CUIABANO AO SENHOR
FRANCISCO DE SALES MANZI.**

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadão Cuiabano** ao senhor **FRANCISCO DE SALES MANZI**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT
Em, 16 de fevereiro de 2023.

**VEREADOR CHICO 2000
PRESIDENTE**

